JUSTIFICATIVA DE VALOR

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das revisões periódicas programadas de **20.000 km, 30.000 km e 40.000 km**, incluindo o fornecimento de peças, materiais, insumos e mão de obra necessários, para o veículo **Fiat Strada Freedom CD, placa SQH-4C56**, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Cláudia/MT.

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a compatibilidade do valor da contratação com os preços praticados no mercado, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Para a definição do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas especializadas na manutenção e revisão de veículos da mesma natureza, considerando os serviços, peças, materiais, insumos e mão de obra necessários para a execução das revisões periódicas programadas do veículo **Fiat Strada Freedom CD, placa SQH-4C56**.

A contratação compreende as seguintes revisões:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UN.	QTD.	VALOR TOTAL
01	2ª revisão programada – 20.000 km – Fiat Strada SQH-4C56	UN	01	**R$ 3.074,44**
02	3ª revisão programada – 30.000 km – Fiat Strada SQH-4C56	UN	01	**R$ 4.198,04**
03	4ª revisão programada – 40.000 km – Fiat Strada SQH-4C56	UN	01	**R$ 3.059,56**
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO			**R$ 10.332,04**

O valor global estimado para a contratação corresponde, portanto, a **R$ 10.332,04 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais e quatro centavos)**.

Os valores foram analisados considerando a composição dos serviços e dos itens necessários à realização de cada revisão, não se limitando apenas ao custo da mão de obra, mas abrangendo também as peças, materiais, lubrificantes, filtros e demais insumos necessários à manutenção preventiva do veículo.

A avaliação dos preços levou em consideração a natureza específica dos serviços, a quilometragem correspondente a cada revisão e a necessidade de execução dos procedimentos de

manutenção preventiva de forma adequada, visando preservar as condições de funcionamento, segurança, conservação e vida útil do veículo pertencente à Administração Municipal.

A realização das três revisões em um único processo administrativo mostra-se adequada sob o aspecto administrativo e econômico, considerando que os serviços possuem a mesma natureza, referem-se ao mesmo veículo e correspondem às revisões periódicas programadas conforme a quilometragem. A reunião dos serviços permite maior racionalização dos procedimentos administrativos, sem prejuízo da individualização dos valores correspondentes a cada revisão.

Verificou-se, ainda, que os valores apresentados são compatíveis com a natureza e a extensão dos serviços pretendidos, não havendo, na composição apresentada, indícios de preços manifestamente excessivos ou incompatíveis com o objeto da contratação.

A estimativa encontra respaldo no disposto no **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, consideradas as características do objeto e as condições de sua execução.

Ressalta-se que a análise da compatibilidade do preço deve considerar o objeto em sua integralidade, incluindo os serviços e os materiais necessários para a execução das revisões, evitando-se a comparação isolada de determinados itens que não representem adequadamente o custo total da manutenção.

Dessa forma, considerando a pesquisa de preços realizada, a especificidade dos serviços, os itens necessários para cada revisão e a composição apresentada, **considera-se justificado o valor global de R$ 10.332,04**, correspondente às revisões programadas de 20.000 km, 30.000 km e 40.000 km do veículo Fiat Strada Freedom CD, placa SQH-4C56.

Assim, o valor apresentado mostra-se compatível com o objeto pretendido e atende aos princípios da **economicidade, razoabilidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração**, estando o processo apto a prosseguir para as demais etapas da contratação direta, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Cláudia/MT, 21 de setembro de 2026.

ALTAMIR KURTEN

Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos